



GABINETE DO PREFEITO

11

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 700, DE 07 DE AGOSTO DE 1975.-

Declara "HOSPEDE OFICIAL DA CIDADANIA", a cantora meio-soprano -
AURA MEIDOZA.

Abílio Hogueira Duarte, Prefeito do Município -
de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo
artigo 39 - item V, do Capítulo II do Decreto-Lei complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando toda sua euforia vocal, seu fraseado
rítmico, seu inesgotável sentido do cor;

Considerando a sua técnica vocal, sua cabal compreensão
do enredo de uma obra, e seu sentido de frase no
canto;

Considerando o timbre calido, escuro, permitir
sua voz dar uma atenção especial que realça as partituras;

Considerando o brilhantismo e aplausos no Teatro
Solis, em 1º de julho de 1971, em Kontevideus;

Considerando que AURA MEIDOZA se apresentará, no
próximo dia 18 de setembro, na Faculdade de Filosofia, Ciências
e Letras de Assis;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada como "HOSPEDE OFICIAL DA CIDADANIA"
a digna e consagrada cantora meio-soprano AURA
MEIDOZA.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de agosto de 1975.

Abílio Hogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substs.

Elitado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 07 de agosto de 1975.

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substs.